

Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA Nº 0335/2010.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a Unidade de Saúde Alice Figueira.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01(um) Médico Psiquiatra, para exercer junto a Unidade de Saúde Alice Figueira.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Saúde, através do Ofício 0104/2010 de 18.05.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, a Senhora Darlene Maria Mendonça Bruno, CPF: 226.361.104-53, como Médico Psiquiatra, para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto a Unidade de Saúde Alice Figueira, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Junho de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

